Imóveis da Ilha terão que ser **regularizados**

Representantes da Semfaz e Sinduscon assinaram o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que propõe regularizar o cadastro imobiliário de São Luís

O Ministério Público do Maranhão firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Secretaria Municipal da Fazenda (Semfaz) e o Sinduscon-MA (Sindicato da Construção Civil do Maranhão) para a regularização do cadastro imobiliário de São Luís. A assinatura do acordo foi realizada na última quarta-feira (08), na sede da Promotoria de Justiça da Capital, na São Francisco.

Na ocasião, o Ministério Público e o Sinduscon-MA se comprometeram a orientar e fazer com que os donos de imóveis do capital, que ainda não realizaram a transferência junto aos seus donos junto à Prefeitura de São Luís, para que formalizem a mudança de propriedade. Participaram do TAC representantes da Semfaz, José Osmar Alves, o secretário municipal de Fazenda de São Luís, Odair Rodrigues e Silva Neto, e o presidente do Sinduscon, Pablo Ribeiro Nahuz.

Segundo o secretário José Osmar Alves, a Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís deverá verificar, periodicamente, o cadastro imobiliário, tendo como prazo de seis meses, a empresa que atuará na área da regularização civil desde que apresentem provas de que os imóveis foram feitos pelas pessoas físicas, ou seja, o vendedor deverá ser o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de imóveis de propriedades que não provem de terem a transferência junto à Prefeitura e em cartórios competentes.

Caso provem, as empresas poderão apresentar o número de cadastro do imóvel e assumir a posse do imóvel junto da prefeitura, sem prejuízo, ou seja, a formalização de transferência de propriedade do imóvel.

Para que as empresas tenham acesso ao cadastro imobiliário, os donos de imóveis que não provarem a transferência junto à Prefeitura e em cartórios competentes, ficam sujeitos a multas e sanções administrativas.

Donos de imóveis que ainda não realizaram transferências terão que formalizar mudança de propriedade

> A assinatura deste TAC é de vital importância para a sociedade de São Luís, porque é necessário organizar o cadastro de imóveis, estabelecendo um prazo para a transferência formal. É uma questão de justiça fiscal, que tem profundo impacto na nossa economia.
>
> **José Osmar Alves,** secretário de Fazenda

Ainda segundo o secretário, o cadastro imobiliário é de suma importância para a arrecadação, e até um São Luís, muitos imóveis não estão cadastrados, o que gera prejuízo para o município e, ainda, porque o trabalho de muitas empresas do setor, algumas vezes, acabam sendo prejudicadas na sua imagem social e institucional. "A assinatura deste TAC é de vital importância, porque é necessário organizar o cadastro de imóveis, estabelecendo um prazo para a transferência formal. É uma questão de justiça fiscal, que tem profundo impacto na nossa economia", complementou o representante da SEMFAZ.

ENTENDA O CASO

O Sinduscon-MA informou à Semfaz e à Promotoria de Justiça e Defesa da Cidadania (Ordem Urbanística) que muitos proprietários de imóveis não cumprem a obrigatoriedade de transferência de propriedade junto à Prefeitura de São Luís, e, ao mesmo tempo, a IPTU, ocasionando a sonegação do tributo da arrecadação, que repassado à sociedade em forma de serviços públicos.

Se o IPTU não é pago, o município deixa de arrecadar, e a sociedade, que é quem paga os tributos municipais. Por outro lado, o município, de acordo com a lei, não pode cobrar IPTU de quem não é o proprietário do imóvel, ocasionando, assim, prejuízo para o município e, consequentemente, para a sociedade.

Para o promotor de Justiça José Cláudio Alves, a falta de verificação e cobrança regular dos impostos na melhoria da arrecadação, e até em São Luís, tem muitos casos de sonegação de pessoas físicas e empresas, que acabam sendo prejudicadas na sua imagem institucional e social. "A assinatura deste TAC é de vital importância, porque é necessário organizar o cadastro de imóveis, estabelecendo um prazo para a transferência formal. É uma questão de justiça fiscal, que tem profundo impacto na nossa economia", complementou o representante da SEMFAZ.

HISTÓRIA DE VIDA

Garoto do Bigode apostou na venda de caldo de cana com pizza

Um empreendedor muito além das ondas do rádio

FERNANDO LEITE

Sebastião Pelayo de Paula Neri era radialista nos anos 70 e 80, mas, por não dar o que mais desejava, decidiu mudar de profissão. "Devia que ia ser doido", lembra. Decidiu começar a vender caldo de cana. "Foi muito que eu empreendi", explica, quando me recebeu em sua lanchonete na Praça Pedro II, que há 26 anos é uma das mais frequentadas do principal centro comercial da capital maranhense.

Atarantado e frustrado, a estatura e o jeito extroverto de Sebastião Neri lhe renderam o apelido que mais o identifica hoje: o Garoto do Bigode. Ao ouvir que se tornaria um dos ícones da cidade, ele ri. "Não sei o que é isso", diz. "Eu só peço que me deixem em paz", ele lamenta, enquanto atende a clientes. Bigode.

Embora tenha se tornado um empresário de sucesso, o Garoto do Bigode não trabalha sozinho. Ao lado de sua esposa, Maria do Socorro Neri, ele tem dois filhos, Ana Carolina e Sebastião Neri Filho, que também trabalham na lanchonete. "Minha esposa é a minha vida", diz. Ao falar em sua mulher, ele se emociona e chega a chorar. "Ela é minha companheira, minha amiga, minha tudo", diz.

Foi quando em 1996, caminhando pelo Centro da cidade, e ao ouvir o pregão dos ambulantes, que Sebastião teve a ideia de montar um ponto de venda de caldo de cana com pizza, tendo como apetrechos um fogão e um liquidificador. "Eu fiquei um tempo na porta e comecei a vender caldo de cana com pizza", lembra o Garoto do Bigode.

> Eu sempre gostei de falar demais. Então eu botei uma caixa de som e começava a bancar com as pessoas que passavam. 'Ei, meu filho! Venha tomar caldo de cana!' Essa brincadeira pegou.
>
> **Garoto do Bigode,** empreendedor

Ele ri quando se lembra do início de sua atividade. O Garoto do Bigode se diverte ao recordar que, seja pela novidade do caldo de cana ou pela excentricidade matreira de vendedor, as pessoas iam. "Eu sempre gostei de falar demais. Então eu botei uma caixa de som e começava a bancar com as pessoas que passavam. 'Ei, meu filho! Venha tomar caldo de cana!' Essa brincadeira pegou."

Apesar de não ter estudado, graças pelos trocados ao longo de seus dias, o Garoto do Bigode não pensava em ser empresário, muito menos dono de uma lanchonete. "Eu sempre tinha vontade de ser alguma coisa, mas não sabia o que", lembra. Ao ouvir o rádio, ele se inspirou. "Ia botar um transmissor na porta e começar a vender caldo de cana com pizza", lembra o Garoto do Bigode.

Ele ri quando se lembra do início de sua atividade. O Garoto do Bigode se diverte ao recordar que, seja pela novidade do caldo de cana ou pela excentricidade matreira de vendedor, as pessoas iam. "Eu sempre gostei de falar demais. Então eu botei uma caixa de som e começava a bancar com as pessoas que passavam. 'Ei, meu filho! Venha tomar caldo de cana!' Essa brincadeira pegou."

Apesar de não ter estudado, graças pelos trocados ao longo de seus dias, o Garoto do Bigode não pensava em ser empresário, muito menos dono de uma lanchonete. "Eu sempre tinha vontade de ser alguma coisa, mas não sabia o que", lembra. Ao ouvir o rádio, ele se inspirou. "Ia botar um transmissor na porta e começar a vender caldo de cana com pizza", lembra o Garoto do Bigode.

Humor como diferencial

Entre brincadeiras e entrevistas, o Garoto do Bigode revela que, em princípio, seus ignorantes. "Eu sempre [illegible] Vai de [illegible]?" Enquanto [illegible] caldo de cana [illegible] o Garoto do Bigode [illegible] Alguns, em sempre [illegible] queriam era [illegible] não poderia perder o [illegible] de [illegible] serviço. Ele [illegible] e [illegible] [illegible] "Ei, garoto! Você que está [illegible]! Venha cá! Venha. Eu [illegible] Garoto do Bigode, para você tomar um caldo de cana [illegible] e alfinetadas. Ele brinca: "Eu [illegible] pergunta. Da [illegible], da [illegible], da [illegible]." Pigarrou novamente e continuou. "Aqui tem cupuaçu também. Chegou um sábado [illegible] aqui e perguntou: 'Garoto, tem sesado de panela?' Eu disse: 'Pergunta, [illegible]! É sesado de panela. Sesado de panela [illegible]'. [illegible] perguntou: 'Garoto, [illegible] quer?' [illegible]".

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

AVISO DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
1ª VARA FEDERAL DE IMPERATRIZ
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO: [illegible]
CLASSIFICAÇÃO: 3193 - DESAPROPRIAÇÃO REFORMA AGRÁRIA
AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
RÉU: CHARLES FERNANDES ARAÚJO
FINALIDADE: FAZER SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do processo em epígrafe, foi determinada a publicação do presente edital para conhecimento de terceiros que julgarem ter seus direitos lesados.
IMÓVEL: SANTA MARIA DO PERNAMBUCO, com área de [illegible] hectares, no Município de Imperatriz, e seus limites e confrontações: Norte: [illegible]; Sul: [illegible]; Leste: [illegible]; Oeste: [illegible]
Comarca de Barra Bonita Lista de Angelo
Juza Federal da 1ª Vara
Responsável pela 1ª Vara

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (RP SEDC 169 - 2016)
São Luís, 30 de janeiro de 2017
Vania da Silva Filha
Chefe de Divisão de Licitações/UFMA